
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1184/2013 de 19 de Junho de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º conjugado com o artigo 31.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, assinado a 03 de junho de 2013, procedeu-se à segunda revisão da Cláusula II do Acordo de Cooperação-Investimento n.º 062/2011, de 6 de fevereiro, alterado pelo Aditamento n.º 01/2012 de 08 de fevereiro, e objeto da revisão oportunamente publicitada no Jornal Oficial, II Série, n.º 109, de 29 de maio de 2013.

A presente revisão do Acordo de Cooperação-Investimento n.º 062/2011 e Aditamento n.º 11/2012 inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

03 de junho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano*.